

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 16/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0112157/2021-83****RELATOR: Gabriel Leite Mendes****APROVADO EM 13.01.2022**

Autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto São José, no município de Conceição do Rio Verde.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 2061/2021, datado de 10 de dezembro de 2021, e assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente expediente.

Recebido, no mesmo dia, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio, para análise e manifestação.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto São José, situado na Av. Prefeito Dilermando de Oliveira, 45, Centro, em Conceição do Rio Verde, formulado, em 25 de outubro de 2021, por meio de requerimento dirigido à Titular da Pasta da Educação, assinado por Alessandra Costa Nogueira Pereira e Helena Junqueira Castro, representantes da entidade mantenedora.

A entidade Cooperativa Educacional Construindo o Saber encontra-se credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, por meio da Portaria SEE 791/218, de 12 de julho de 2018.

O Instituto São José oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Esse último obteve a última renovação do reconhecimento por meio da Portaria nº 929/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos, publicada em 18 de junho de 2019.

A construção não oferece riscos aos seus usuários, conforme atestado emitido por profissional habilitado e conta com infraestrutura adequada ao fim a que se destina.

Foi confirmada a existência de material didático, equipamentos e mobiliário adequados e em número suficiente para atender a demanda.

O corpo docente e técnico-administrativo é habilitado e/ou está devidamente autorizado.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica guardam consonância entre si e atendem às normas em vigor.

O Plano Curricular também está elaborado conforme as normas em vigor. O Ensino Médio apresenta carga horária total de 3.600 horas, distribuídas, igualmente, pelos 03 (três) anos, garantindo, na

integração curricular, carga horária de 2.400 horas de Formação Geral Básica, orientada pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC, e 1.200 horas de Itinerários Formativos.

Os Itinerários Formativos são compostos por duas Eletivas, pelo Projeto de Vida e por Trilhas de Aprofundamento: Linguagens e Ciências Humanas (Trilha 01) e Matemática e Ciências da Natureza (Trilha 02).

A escola aguarda a publicação da portaria autorizativa para o início das atividades do Ensino Médio.

O Relatório de Verificação in loco foi elaborado, em 19 de novembro de 2021, pela inspetora escolar Werônica de Souza Olson, da SRE de Caxambu, encontra-se visado pela Superintendente Regional de Ensino e contém manifestação favorável ao pleito.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Ensino Médio a ser ministrado pelo Instituto São José, no município de Conceição do Rio Verde, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2022.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 17/01/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40808632** e o código CRC **1F138EA8**.